

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação com o Município de Ubá para a execução de ações relativas à destinação e depósito de animais e dá outras providências."

O povo de Tocantins por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado ao Poder Executivo a realização de Acordo de Cooperação com o Município de Ubá que tenha por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a destinação de animais capturados em vias públicas do MUNICÍPIO DE TOCANTINS, em cumprimento das disposições da Lei Municipal de Tocantins nº 730/2023, mediante o pagamento de taxa de depósito.

Art.2°. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta e dotação orçamentária próprias.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins,07 de fevereiro de 2024.

Silas Fortunato de Carvalho Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, nobre vereadores e vereadoras,

Encaminho a esta augusta Casa Legislativa proposição de lei que visa a autorização para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica do Município de Tocantins com o Município de Ubá.

O projeto se faz necessário para a implementação adequada de políticas públicas para o recolhimento de animais de grande e médio porte, dando cumprimento às determinações da legislação municipal em vigor, ao mesmo tempo que garante economia aos cofres públicos, já que torna desnecessário o dispêndio de recursos com a implantação de local para o recolhimento de animais no Município.

Diante disso, solicito a tramitação e aprovação do projeto, em regime de urgência.

Assim, esperando haver apresentado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILAS FORTUNATO

CARVALHO:3825097

Assinado de forma digital por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653 Dados: 2024.02.09

Silas Fortunato de Carvalho Prefeito Municipal